LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 143.052 | ficha 01

São Paulo, 09 de Maio de 19 96

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à rua Ática, nº 266, parte dos lotes 5,6 e 7, da quadra nº 1, do Jardim Brasil, bairro Vila Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 5,00 metros de frente para a rua Ática, idênticamedida na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 09 de sucessores de Refinaria Paulista, 31,025 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, onde confina com o prédio que na planta particular é designada como casa A, a qual é germinada com o prédio objeto do contrato; 30,820 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confina com a casa C da referida planta, encerrando o todo descrito a área de 153,984 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: FLÁVIO JOSÉ FRACCAROLI MARTINS FONTES, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da separação de bens com Eliane Adamo Martins Fontes, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Marques de Queluz, nº 150.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 112.443 em 04 de fevereiro de 1975, neste Registro. O Escrevente autorizado, ... _____ (Walter Vicente), O Oficial Substituto _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.

R.01 - 143.052 - São Paulo, 09 de Maio de 1996

RÉU: FLÁVIO JOSÉ FRACCAROLLI MARTINS FONTES, divorciado, brasileiro, advogado, RG nº 2.901.641, CPF/MF nº ..... 085.972.218-68, estabelecido na Avenida Brigadeiro Faria Lima 1664, cj.213, nesta Capital.

AUTOR: FAIRBANKS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., CGC/MF nº .. 50.601.558/0001-09, com endereço na rua Lourenço de Almeida nº 811, Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 18 de abril de 1996, subs

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 11:19:35

matrícula 143.052 | ficha 01 verso

crito pelo Escrivão Diretor de Divisão do 33º Ofício e assinado pelo MM.Juiz de Direito da 33ª Vara, Dr. Antonio Sydney de Oliveira Junior, ambos da Cível Fórum Central João Mendes Júnior desta Capital e Auto de Penhora passado em 04 de março de 1996 subscrito pelo Oficial de Justiça nomeado, extraído dos respectivos autos de Execução, processo nº 1334/95, movido pelo autor contra o réu, sendo nomeado depositário o próprio executado FLAVIO JOSÉ FRACCAROLLI MARTINS FONTES já qualificado. VALOR: R$ 25.491,53 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente), O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.02 - 143.052: São Paulo, 20 de abril de 2.005.
Por mandado passado em 07 de março de 2.005, subscrito pela Escrivã Diretora do 33° Oficio e assinado pelo MM°. Juiz de Direito, Dr. Luís Mário Galbetti, da 33ª Vara ambos do Civel do Foro Central João Mendes Junior desta Capital, extraído dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n° 000.95.729197-9 1334/95 , que FAIRBANKS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, move contra FLÁVIO JOSÉ FRACCAROLI MARTINS FONTES, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.01 da presente matrícula, ficando cancelado referido registro. O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.03 - 143.052: - São Paulo, 20 de abril de 2.005.
Da certidão de casamento extraída em 13 de maio de 1.981, do termo n° 25.424, fls.87, do livro B-90, do Registro

Continua na ficha 002

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 11:19:35

Civil, do 29° Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, verifica-se que o proprietário, FLÁVIO JOSÉ FRACCAROLI MARTINS FONTES, casado com ELIANE ADAMO MARTINS FONTES, pelo regime da absoluta separação de bens conforme escritura de pacto antenupcial do 30° Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 45, fls. 232, registrada sob n° 202, no 10° Registro de Imóveis, desta Capital, divorciou-se conforme consta a referida certidão, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ELIANE ADAMO. O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.04 - 143.052: - São Paulo, 20 de abril de 2.005.
Da escritura de 08 de abril de 2.005, do 14° Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2420, pág. 087, verifica-se que o número correto do CPF do proprietário FLAVIO JOSÉ FRACCAROLI MARTINS FONTES, é 085.872.218-68, conforme prova Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral, emitida em 08 de abril de 2.005, pela Secretaria da Receita Federal, via internet. O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.05 - 143.052: - São Paulo, 20 de abril de 2.005.
Da escritura de 08 de abril de 2.005, do 14° Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2420, pág. 087, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte n° 089.025.0055-1, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais, emitida em 30 de março de 2.005, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente). O Oficial

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 11:19:35

MATRÍCULA 143.052 | FICHA 002 VERSO

Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

R.06 - 143.052: - São Paulo, 20 de abril de 2.005.
TRANSMITENTE: FLÁVIO JOSÉ FRACCAROLI MARTINS FONTES, brasileiro, advogado, divorciado, RG nº 2.901.641-SSP-SP, CPF nº 085.872.218-68. ANUENTE: CARMEN SÍLVIA DE CARVALHO VARAJÃO, brasileira, professora, solteira, maior, RG nº 12.884.607-0-SSP-SP, CPF nº 130.018.411-68,com quem mantém relação de união estável, residentes e domiciliados em Carapicuíba, neste estado, na Rua Ferradura nº 17, Chácara Santa Lúcia, Bairro da Fazendinha.
ADQUIRENTE: CIRO TIZIANI MOURA, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 3.051.504-X-SSP-SP, CPF nº 076.180.698-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial lavrado às fls. 038, do livro 1.357, do 23º Tabelião desta Capital, em 28 de abril de 1.978, devidamente registrada sob nº 1.513, no 10º Registro de Imóveis desta Capital, com MARIA ISABEL TIZIANI MOURA, brasileira, professora, RG nº 6.057.513-X-SSP-SP, CPF nº 289.796.668-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Simpatia nº 562.
TÍTULO: VENDA E COMPRA
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de abril de 2.005, do 14º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2420, pág. 087.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). O Escrevente autorizado, _____ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

Av.07 - 143.052 - São Paulo, 05 de abril de 2006.
Nos termos do instrumento particular de 06 de março de

Continua na ficha 003

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 11:19:35

2006, instruído com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitida via Internet, em 17 de março de 2006, é feita esta averbação, para ficar constando que MARIA ISABEL TIZIANI MOURA está inscrita no CPF sob nº 289.796.668-88 e não como constou do R.06 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

R. 08 - 143.052 - São Paulo, 05 de abril de 2006.

TRANSMITENTES: CIRO TIZIANI MOURA, administrador de empresas, brasileiro, RG nº 3.051.504-X-SSP/SP, CIC nº 076.180.698-91 e sua conjuge MARIA ISABEL TIZIANI MOURA, professora, brasileira, RG nº 6.057.513-X-SSP/SP, CIC nº 289.796.668-88, casados sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 28 de abril de 1978, livro 1357, folha 038, devidamente registrada sob nº 1.513, no Livro 03, no 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, em 09 de novembro de 1978, residentes e domiciliados na Rua Simpatia nº 0562, Jardim das Bandeiras, desta Capital.

ADQUIRENTES: JOÃO MARIA DE LIMA, comerciante, brasileiro, RG nº 39.414.103-9-SSP/SP, CIC nº 782.877.747-72, e sua conjuge REGINA MARCIA DE SOUZA DE LIMA, auxiliar de enfermagem, brasileira, RG nº 36.329.073-4-SSP/SP, CIC nº 912.509.197-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua George Ohms nº 180, Brooklin, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 11:19:35

MATRÍCULA 143.052 | FICHA 003 VERSO

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 06 de março de 2006.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

.-.-.-.-.-.-.

R.09 - 143.052 - São Paulo, 05 de abril de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 06 de março de 2006, JOÃO MARIA DE LIMA e sua conjuge REGINA MARCIA DE SOUZA DE LIMA, já qualificados ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R$ 70.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, no valor de R$ 1.108,76, com taxa anual de juros nominal de 7,72% e efetiva de 8,00%, Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira prestação em 06 de abril de 2006, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R$120.000,00. A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:07/01/2020 11:19:35